

PORTARIA ORDINÁRIA N. 1905, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14,133/21, art. 75, inciso VIII c/c §6 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de Aquisição de Medicamentos, a fim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UnirG e o município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando o Parecer nº 279/2023 e o despacho nº 370/2023 - Procuradoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso VIII c/c §6 da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 972/2023 - Controle Interno, que opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso VIII c/c §6 da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022.

Considerando o Despacho nº 685/2023 - Presidência da Fundação UnirG o qual acolhe o parecer jurídico e autoriza a dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta das empresa; **CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 96.317.508/0001-97; **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 34.558.660/0001-04, **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, CNPJ nº 11.187.037/0001-97; **INMED HOSPITALAR EIRELI – ME**, CNPJ nº 34.551.834/0001-07; **MEDICAL LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ nº 49.682.983/0001-82; **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA – ME**, CNPJ nº 34.294.791/0001-21; **T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 10.696.932/0001-74. Provenientes do Processo Administrativo Eletrônico nº 1420/2023 e Dispensa Eletrônica nº 002/2023, com base no artigo 75, inciso VIII c/c §6 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

Publicado no Placar

Em: 30 de agosto de 2023

Tanyelle